

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**



LEI N° 681

DE 19 DE JUNHO DE 1998.

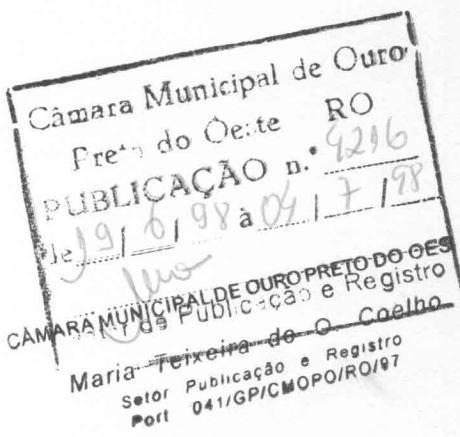
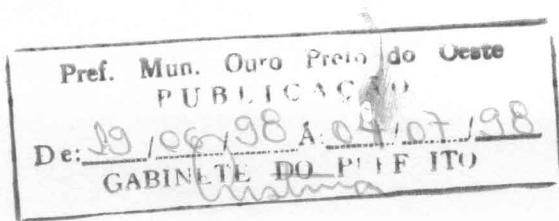
**“O CAMPO DE FUTEBOL DO INCRA PASSA A  
DENOMINAR-SE ESTÁDIO DEUSDEDITE  
RODRIGUES DE MORAIS DETINHO”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia,  
Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – Rondônia,  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) O Campo de Futebol do INCRA, passa a denominar-se “Estádio Deusdedite Rodrigues de Moraes – DETINHO”.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

  
**CARLOS MAGNO RAMOS**  
**PREFEITO**



AO EXMO SR. PRESIDENTE:



Segue o presente processo montado nesta seção  
através do documento em anexo

Em, 22-06-98

peque o presente processo  
a Unisão Legislativa para conferir com  
O projeto de lei

Em, 22.06.98

*João Nogueira do Nascimento*  
VEREADOR  
Presidente da Câmara Municipal

ao Arquivo geral;

Segue o presente processo para  
ser arquivado.

em, 23-06-98

*Rubens José Vittorazi*  
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Dir Div Legislativa  
Port 050/GP/CMOP/919